



Junta de Freguesia de Romariz

## EDITAL

### ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Nuno Joel Valente de Sousa Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Romariz, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião do órgão executivo de 4 de janeiro de 2024 e de acordo com o previsto no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi deliberado o seguinte:

1 - Encargos relativos a remunerações:

Foi afetado o montante de cinquenta e sete mil, e duzentos e oitenta e oito euros, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.

2 - Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários á ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado: nove mil, oitocentos e sessenta e dois euros, destinados ao recrutamento de um assistente operacional.

3 - Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório: Não foi afetado qualquer montante destinado a alterações do posicionamento remuneratório.

4 - Encargos relativos a prémios de desempenho: Não foi afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Romariz, 17 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Nuno Joel Valente de Sousa Rocha)